



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº. 02 – CONSEPE, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Homologa a Revalidação de
Diploma Estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 85ª sessão, realizada em 05/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a revalidação de diploma estrangeiro do curso de Odontologia de interesse da Sra. **PATRÍCIA DANIELA ROJAS FARDIN**, estando à revalidação em conformidade com a Resolução nº 32/2009 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 5 de março de 2015.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM